



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0584/94
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 195/94.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, visa instituir o "Dia do Brás", a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I, e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/5/94

RELATOR